

## O TRABALHO FAMILIAR NAS PEQUENAS PROPRIEDADES RURAIS \*

Maria Aparecida Moraes SILVA\*\*

---

*RESUMO: Nos últimos anos, verifica-se que a ação do Estado no tocante à pequena agricultura tem sido no sentido de integrá-la ao capitalismo industrial dominante. Neste contexto, há um rearranjo das forças produtivas e relações de trabalho, imprimindo uma nova face ao chamado "trabalho familiar".*

*UNITERMOS: Agricultura, pequena propriedade; trabalho familiar; relação de trabalho; intervenção do Estado; capitalismo industrial.*

---

### INTRODUÇÃO

Estudos recentes (8) têm mostrado a persistência da pequena propriedade no Brasil, dirigida sobretudo para a produção de alimentos, não se tratando, portanto, de uma pequena propriedade voltada para uma economia fechada de subsistência.

Esta transformação da economia de subsistência em economia de mercado (5) obedece à própria lógica do Modo de Produção Capitalista (M.P.C.), onde a terra se transforma em mercadoria, objeto de trabalho, destinada à produção de outras mercadorias.

Não obstante, esta transformação não se deu de forma unívoca e coetânea, nos diferentes espaços de atuação do capital no Brasil.

No bojo destas transformações está a "diferenciação" e a "decomposição" das diferentes classes e categorias (4) que detinham a posse da terra tais como: parceiros, posseiros, arrendatários, pequenos proprietários, etc.

Se, por um lado, esta "diferenciação" resultou, em alguns casos, na formação de uma pequena burguesia rural, em muitos outros, ela resultou na proletarianização completa, com a perda dos meios de produção e dos instrumentos de trabalho, por parte destas classes e categorias sociais (7: 100).

Ainda que, historicamente, a tendência do M.P.C. seja a dissolução (6: 186) destas formas de produção, a realidade concreta do capitalismo no Brasil, tem mostrado, que, ao nível do setor agrário, o processo de "conservação — dissolução" (7:322) tem se configurado como um processo dominante e determinante das novas relações sociais de produção no campo.

Os dados dos Censos Agropecuários e pesquisas empíricas revelam que, a pequena propriedade não só se mantém na estrutura agrária brasileira, como também, a sua relação com o setor dominante tem se caracterizado por uma relação subordinada.

Nosso objetivo neste artigo será direcionado não para a análise das formas de

---

\* Trabalho financiado pelo CNPq.

\*\* Departamento de Sociologia — Instituto de Letras, Ciências Sociais e Educação — UNESP — 14800 — Araraquara — SP.

subordinação da pequena propriedade rural ao capital dominante, mas das relações de trabalho existentes no interior destas pequenas unidades de produção. Tratar-se-iam de simples relações de trabalho familiar? Será que estaríamos diante de uma realidade (até certo ponto idílica) em que o pai trabalharia com a ajuda da mulher e dos filhos? Ou estaríamos diante de novas relações de trabalho, que não corresponderiam ao tipo “puro” de “trabalho familiar”?

Nossas indagações surgiram no decorrer de uma pesquisa empírica (em andamento) realizada no município de Cássia dos Coqueiros, pertencentes à DIRA de Ribeirão Preto no nordeste do Estado de São Paulo. O nosso interesse por este município, produtor de café, leite e cereais, surgiu quando realizávamos outra pesquisa na mesma DIRA (9). Neste momento, constatamos que a área deste município era ocupada sobretudo por pequenos proprietários, e isto contrapunha-se ao que se passava no conjunto da DIRA de Ribeirão Preto, caracterizado pela crescente concentração das propriedades, e por um movimento de mecanização intensiva, cuja conseqüência mais visível é a proletarianização do trabalhador rural representado pelo bóia-fria (10). Daí surgiu a nossa preocupação em estudar a pequena propriedade em Cássia dos Coqueiros, dentro do processo de integração ao capital dominante.

A questão teórica básica que se coloca, quando se analisa a “pequena propriedade” ou “setor de produção familiar” é definir o seu próprio conceito: trata-se de um setor capitalista, ou não capitalista, está subordinado formal ou realmente ao capital?

A existência do “trabalho familiar” tem contribuído para dificultar a conceituação desta forma de produção. O M.P.C. se define pela existência, de um lado, dos proprietários dos meios de produção (os não trabalhadores) e, do outro, dos trabalhadores separados de todos os

meios de produção (os não proprietários), os trabalhadores “nus” na expressão de Marx. O pequeno proprietário, ao contrário, se define pelo duplo status de proprietário-trabalhador. Aí reside a maior dificuldade. Ele é capitalista ou não capitalista? O mesmo se daria com as relações de trabalho destas pequenas unidades de produção: capitalistas ou não capitalistas? Acreditamos que somente análises concretas possam contribuir para o aprofundamento do estudo da pequena propriedade, porque só assim as relações de produção que aí se verificam, e, conseqüentemente a “diferenciação” desta pretenção camada homogênea viria à tona.

Nos limites deste artigo, não nos cabe aprofundar esta questão. Mas, procuraremos mostrar através de um exemplo concreto, que o “trabalho familiar” apresenta um grau de complexidade muito maior do que a visão simplista que se tem de um trabalhador auxiliado pelos membros de sua família.

Ao nosso ver, a noção de “trabalho familiar” escamoteia o próprio processo de proletarianização e o de “decomposição” destas classes ou categorias sociais. Assim, por detrás do “trabalho familiar” ou do “responsável” e dos “membros não remunerados da família” se escondem três elementos básicos:

— a existência dos outros membros da família que não se acham engajados na unidade de produção e que já se proletarianizaram;

— a presença do trabalho assalariado dos não membros da família. Até que ponto, podemos dizer que esta forma de trabalho é complementar ou não, ou mesmo até que ponto se dá a superexploração desta força de trabalho nestas unidades de produção;

— a chamada “não remuneração dos membros da família” obscurece, de um lado, o grau de inserção da unidade de produção ao mercado (que cada vez mais conduz estas pequenas unidades à especia-

lização) e, por outro lado, esconde a superexploração desta força de trabalho.

É esta superexploração que engendra o baixo valor das mercadorias produzidas, já que para a determinação do valor destas mercadorias, o tempo de trabalho socialmente necessário — medida de valor — não se refere ao tempo de trabalho destas unidades em particular, mas ao conjunto da esfera de produção. Aí tem-se que o sobretabalho destes membros é captado fora destas unidades de produção, através do mercado.

Não obstante, é preciso enfatizar que a remuneração dos “membros da família” existe, mesmo se ela não se traduz em termos monetários, sob a forma salário. A resposta de um pequeno proprietário, quando indagado sobre esta questão, torna-se bem esclarecedora a este respeito, “a gente não paga os filhos com o salário, mas, a gente dá-lhes tudo: comida, roupa, calçados, estudo, remédio, enfim tudo o que eles precisam”.

A idéia de não remuneração implica numa visão falsa da reprodução desta força de trabalho. O valor de uso desta força de trabalho se consome através do próprio trabalho (ato) que, para continuar existindo, necessita de uma reposição constante dos meios de subsistência. Se se tratasse de um trabalhador assalariado, esta reposição traduzir-se-ia no valor de troca (salário) de sua mercadoria (força de trabalho). Mas, em se tratando do “membro não remunerado da família” verifica-se que o valor de troca existe, independentemente de um salário ou não. É exatamente aí que se dá o mascaramento desta relação de produção, o que aliás, justifica o baixo preço das mercadorias produzidas pelas pequenas unidades de produção. Para compensar a defasagem entre o preço do produto vendido e o trabalho nele contido, a produção familiar exige, para continuar sobrevivendo, a superexploração da força de trabalho aí utilizada.

Outro aspecto que decorre desta relação “familiar” é o mascaramento de certas relações sociais que precisam ser explicitadas. Atrás do “carimbo ideológico” adotado pelo Censo, esconde-se uma situação real que expressa a luta pela sobrevivência destes pequenos produtores, enquanto proprietários da terra.

Tentaremos mostrar, no item três deste artigo, alguns elementos que explicitam o que acabamos de dizer.

## INTERVENÇÃO DO ESTADO

O processo de integração do setor agrário ao setor industrial dominante se fez no Brasil, essencialmente, a partir da intervenção do Estado.

Depois dos anos 60, esta intervenção aparece nas áreas de colonização e reforma agrária, nos programas de desenvolvimento agrícola, enfim, não somente ao nível da produção, da circulação das mercadorias, mas também ao nível das relações políticas e ideológicas (3:615).

De modo geral, esta intervenção se faz para:

- assegurar a reprodução ampliada do Capital na agricultura;
- assegurar a dominação do capital industrial;
- compor uma infraestrutura necessária à esta integração: construção de estradas, ampliação da rede de energia elétrica, construção de depósitos, armazéns, ampliação da rede bancária, estabelecimento ou incremento de cooperativas etc.

Em suma, a intervenção do Estado se fez para consolidar “l’accumulation élargie du capital dans l’agriculture, c’est-à-dire la consolidation d’une production agricole capitaliste susceptible d’assurer à la fois sa propre reproduction et celle du capital monopoliste dominant” (o grifo é do autor) (3:627).

Antes de 1960, a integração se fazia sobretudo ao nível de mercado, isto é, ao

nível de comercialização dos produtos. A partir de então, opera-se uma mudança significativa, ou seja, não só o mercado será integrado, como também a maneira de produzir sofrerá modificações para atender às determinações do capital dominante: maior produção e maior produtividade.

As formas de intervenção variam de acordo com a estratégia capitalista, e elas se passam ao nível econômico, político e ideológico. Vejamos como se operam ao nível da realidade concreta analisada (o município de Cássia dos Coqueiros), estas formas de intervenção do Estado e como elas se enquadram na estratégia capitalista:

— ao nível econômico, observa-se que a propriedade privada da terra é mantida, mas há uma relativa perda de autonomia do pequeno proprietário. O processo de trabalho cada vez mais se modifica em função de determinações exteriores à sua propriedade, e que portanto escapam do seu controle. A maneira de produzir, segundo novos métodos, tais como adubação, uso de máquinas, defensivos, sementes selecionadas são fatores que antes dependiam do seu próprio “savoir faire”, e que agora lhe são estranhas.

Observa-se então, que o pequeno proprietário consegue manter a propriedade jurídica e a posse das suas terras, mas a propriedade econômica real cada vez mais lhe escapa das mãos.

— ao nível político, verifica-se que o Estado procura através do poder local estabelecer as bases de articulação deste setor à economia dominante. E o exemplo da legislação (Estatuto da Terra) e dos aparelhos como o INCRA que atuam no sentido de “forçar” a integração. O imposto territorial rural, que incide sobretudo sobre os pequenos e médios proprietários, é um dos mecanismos jurídico-políticos que os obriga a entrarem no circuito bancário-financeiro através dos programas de crédito e financiamento à agricultura.

— ao nível ideológico, a veiculação da idéia de progresso através do trabalho dos pequenos agricultores para “elevar o nome da cidade e também a idéia de cooperativismo (“a união faz a força”). Note-se que a cooperativa, embora ainda não existente no município, insere-se no discurso dos agentes do poder local e dos técnicos do Banco (Banespa, no exemplo concreto).

A cooperativa é o meio mais eficaz de atrelamento e controle pelo Estado dos pequenos agricultores, além de contribuir “funcionalmente” para o aumento da produção e da produtividade agrícolas. “*Le coopérativisme offre cet avantage exceptionnel aux Etats pour leurs interventions agraires d’être à las fois un type d’entreprise économique parfaitement rationnel et une association de personnes susceptible de capter les motivations idéologiques les plus diverses*”. (o grifo é do autor) (3:630).

No Brasil, o papel do Estado, sobretudo depois de 64, tem sido voltado para não permitir a organização independente das classes subordinadas e, em consequência, para polarizar estas classes através de mecanismos políticos e ideológicos (11:73).

Esta polarização garante o poder das classes dominantes historicamente, a burguesia sempre “procura aliados”. “*Derrière les grands bourgeois il y a les prolétaires* (2: 27). A situação concreta do capitalismo no Brasil, neste momento histórico, mostra que, esta aliança polarização é feita *necessariamente* através do Estado.

A integração da pequena agricultura ao setor dominante do capitalismo industrial é acompanhado de uma reestruturação do processo de trabalho e das relações de produção.

Esta reestruturação é determinada pela maior produtividade através de introdução de insumos e de tecnologia mais avançada, e ela se define por um movimento de reajustamento dentro de cada

unidade de produção, das relações de produção dominantes (as do setor industrial), e das relações de produção dominadas.

Este movimento só se faz através de uma forma contraditória, por várias razões:

— o processo de integração não é feito através dos aparelhos repressivos do Estado. Portanto, mesmo que se trate de uma integração forçada, ela é feita pelos aparelhos ideológicos do Estado, e estes atuam sob o “primado da ideologia” e não da repressão (sobretudo física). Isto evidencia que existe uma certa margem de autonomia, dentro da qual os pequenos produtores (dominados) podem atuar, embora dentro de certos limites, desde que esta autonomia não signifique um movimento contra-integração, o que questionaria a acumulação capitalista;

— as características particulares da produção agrícola impõem limites à reprodução do capital: intempéries naturais, clima, ciclo dos produtos, etc.

— a propriedade jurídica da terra confere ao pequeno proprietário o status de proprietário, que o distingue dos demais trabalhadores sem terra. A terra não tem para eles o mesmo sentido do capital: apropriação da mais-valia. Ela representa a fonte de sua subsistência, e ela é, ou melhor sua *posse*, que impede a sua proletarianização.

Isto está inscrito na “prática material” do pequeno agricultor; o “amor à terra”, a não aceitação de certos financiamentos, o medo de contrair muitas dívidas, a não aquisição de certos implementos modernos não se traduzem como resistência à inovação, mas sim como práticas para garantirem a “propriedade da terra” — fator básico de sua não proletarianização.

Portanto, a intervenção do Estado esbarra nestas “práticas materiais”, o que leva a adoção de novas medidas tais, como: créditos especiais para os miniprodutores, garantias de preços mínimos, etc.

O processo de intervenção atua em dois pólos: de um lado, ele garante a reprodução ampliada do capital, e do outro, ele provoca mudanças das relações de produção ao nível das pequenas unidades de produção, que podem assumir formas variadas, segundo as diferentes situações concretas.

## UM EXEMPLO CONCRETO

Em Cássia dos Coqueiros, como dizem os seus moradores, “todo mundo é sitiante”.

Ser sitiante significa possuir uma gleba de terra de até mais ou menos 40 alqueires, empregar o trabalho familiar sendo que a força de trabalho de “fora” só é usada na época da colheita e do plantio, embora esta prática esteja relacionada com a quantidade dos produtos a ser plantada ou colhida, e com o número de braços disponíveis da família.

Na realidade, as relações de trabalho no sítio não são tão simples assim. Elas formam um intrincado complexo de relações, que só uma análise concreta pode desvendar.

Num primeiro momento, vamos descrever a chamada força de trabalho de “fora”. Esta se enquadra em três categorias diferentes:

1 — Pode se tratar dos vizinhos que prestam ajuda nos momentos de “precisão” (o mutirão). Há aí, uma troca de dias de serviço; podem também ocorrer casos em que o pagamento pelo empréstimo de instrumentos de trabalho (trator, por exemplo) é feito através de dias de serviço, estabelecido de comum acordo entre as duas partes.

Portanto, a colaboração entre vizinhos não se dá apenas ao nível da força de trabalho propriamente dita, mas também ao nível do empréstimo dos instrumentos de trabalho.

2 — Emprego de trabalhadores cognominados os “pingaiadas” — espécies

de lumpen proletariado cujo grau de despossessão chegou aos extremos absolutos: não possuem moradia fixa, não vivem em família, são geralmente solteiros, e trabalham em troca de qualquer “tostão” e de “pinga”, na expressão dos sitiantes. “Eles chegam, a gente ajusta é melhor... não cobram muito, com qualquer tostão eles trabalham. Faço um ranchinho aqui mesmo perto de casa, e acomodo estes pingaiadas durante uma semana ou mais, mas, isto só na época do aperto.”

A superexploração desta força de trabalho se coaduna com a baixa renda dos sitiantes, que raramente podem empregar os trabalhadores bóias-frias. “O bóia-fria fica muito caro, a gente tem que pagar o empreiteiro, os transportes deles, e é por isso que a gente quebra o galho com os pingaiadas.”

3 — Os trabalhadores que moram na cidade de Cássia dos Coqueiros. Estes vem a pé até o sítio, e trabalham por dia sendo portanto temporários. São contratados diretamente pelos proprietários, não havendo a figura do empreiteiro de mão-de-obra.

Os pequenos proprietários fazem diferença, entre estes últimos trabalhadores e os “verdadeiros” bóias-frias. “Estes vêm de Cajuru, Mococa, vêm de caminhão e vão trabalhar para os fazendeiros e os sitiantes mais ricos”.

Logo, nota-se que também o trabalhador de Cássia dos Coqueiros representa uma força de trabalho mais barata do que o bóia-fria de outras cidades, e da mesma forma que os “pingaiadas” é também superexplorada.

4 — Há também aquelas pequenas propriedades cujos proprietários trabalham, mas empregam trabalhadores assalariados (permanentes) e temporários (bóias-frias, pingaiadas).

Estes representam uma categoria diferenciada em relação aos demais. Possuem instrumentos de trabalho mecanizados em maior escala, silos, armazéns me-

lhor aparelhados, e um nível de vida superior.

Além destas categorias de trabalhadores presentes no conjunto da força de trabalho empregada nas pequenas propriedades, a *meação* se constitui numa modalidade de trabalho bastante usada.

A meação aí existente assume formas bem variadas.

1 — Os meeiros se encontram nas propriedades dos sitiantes cujos filhos são ainda pequenos, e não podem constituir-se em força de trabalho, ou nas unidades cujos proprietários são velhos, e cujos filhos (pelo menos a maioria) emigraram. Tanto num caso como no outro, a meação é forma de trabalho que corresponde às necessidades de reprodução do sítio, enquanto unidade de produção. O importante desta relação é que o proprietário reparte os “riscos” da produção com o meeiro.

Em ambos os casos, as tarefas se repartem entre os *proprietários* (que raramente podem contar com a ajuda da mulher, pois ou está cuidando das crianças ou está em idade avançada para o trabalho) e os *meeiros*. Aos primeiros cabem as atividades ligadas à pecuária leiteira. Quando são mais idosos, eles moram na cidade e se dirigem diariamente ao sítio para tirar o leite e cuidar do gado. Quando são mais novos, dedicam-se também a outras atividades. Aos meeiros cabem as tarefas do cultivo dos cereais (arroz, feijão, milho). O contrato é verbal e o proprietário fornece, ao meeiro, a terra preparada, a metade do adubo e a semente. O meeiro fornece a outra parte do adubo, a força de trabalho e os instrumentos de trabalho até a colheita do produto.

2 — Há também os sitiantes cujas áreas de terras são exíguas em relação ao número de membros da família. Neste caso, estes sitiantes trabalham a sua terra e são meeiros em outras terras alheias. Aí, a meação é uma espécie de salário complementar do sitiante. Nesta categoria

inserem-se aqueles que vêm na meação um meio de garantir um rendimento a mais, na luta para se reproduzirem enquanto proprietários. Neste caso, os sitiantes podem contar com a ajuda do trabalho familiar, ou dos trabalhadores de “fora”, dentro das circunstâncias expostas acima.

Estes sitiantes possuem o duplo status: proprietário-meeiro. A meação se refere, em geral, aos cereais.

Encontramos um só caso de meação do café: um sitiante cuidava de 2.000 pés de café já formados, fazendo quatro carpas por ano, e sendo responsável pelo adubo e pela colheita. Este sitiante possuía 40 ha de terra, onde plantava arroz, feijão, milho e também café, mas não em produção.

Existem também casos de arrendamento: pequenos proprietários que alugam parte das suas pastagens. Este aluguel é estipulado de acordo com o número de reses colocadas na área.

Normalmente, quando se trata do sitiante-meeiro, são a mulher e os filhos que cuidam do sítio, enquanto o marido cuida da meação, podendo, ainda, existir o emprego da mão-de-obra de “fora” (na colheita, por exemplo). A esposa de um proprietário-meeiro diz: “Era muito difícil a minha vida . . . tive sete filhos . . . as crianças ainda pequenas e o João ia para o sítio arrendado e eu enfrentava sozinha a roça, às vezes com ajuda de camaradas. Levava as crianças pra roça e punha debaixo do pé de café enrolados numa cobertinha. Quando chegava em casa, tinha que socar arroz, fazer comida, lavar roupa e, no outro dia, tudo começava de novo . . . foi assim que conseguimos dinheiro para comer, para sustentar o sítio e tudo o que temos foi ganho no muque”.

Portanto, o sitiante-meeiro não representa a figura de um proprietário que está ampliando a sua propriedade, as suas

posses. Não é um arrendatário capitalista, mas um pequeno proprietário que luta para sobreviver enquanto proprietário.

Da mesma forma, o sitiante que emprega meeiros o faz como um meio para garantir pelo menos a reprodução simples, já que ela é uma forma de diminuir os gastos com a força de trabalho.

Todos estes exemplos que acabamos de citar fornecem elementos que vão além da simples afirmação de que na pequena propriedade existe o trabalho familiar.

Na medida em que constatamos esta teia complexa de relações de trabalho na pequena propriedade, podemos afirmar que isto se deve às exigências de um mercado capitalista que dirige a produção, determinando como produzir, o quantum que deve ser produzido, e determinando a criação e recriação de relações de produção para atender às necessidades de sua reprodução ampliada.

São estas variedades de formas de trabalho que, contraditoriamente, asseguraram a reprodução destas pequenas unidades.

A indagação que se tem é esta: como definir estas categorias heterogêneas citadas acima? Na medida em que o trabalho familiar é conjugado à meação, cooperação de vizinho, ao trabalho temporário dos “pingaiadas”, dos trabalhadores que moram na cidade, forma-se uma gama de relações, onde é difícil distinguir a linha divisória entre explorador e explorado. A única diferença entre eles é a posse jurídica da terra que lhes assegura um status superior, pelo menos ao nível ideológico (como proprietário).

No entanto, esta posse da terra não representa uma garantia efetiva para a reprodução de todos os membros da família do sitiante. Prova disso é a crescente emigração apontada pelos Censos neste município, cuja população rural (1.600 habitantes, em 1980) era o dobro da população urbana.\*

\* Em 1950, a população total do município era de 2.763 pessoas. Em 1980, era de 2.517. Como se vê, houve nestes últimos 30 anos um decréscimo da população total do município.

## CONCLUSÕES

O processo de emigração de parte dos membros da família dos pequenos proprietários, aliado ao processo de sua integração ao capital dominante, impõe uma nova reestruturação das relações de produção.

Aparentemente, este processo envolveria uma mera troca de trabalhadores, ou seja, a saída de alguns membros da família seria compensada pela substituição de outros trabalhadores.

Ocorre, porém, que a pequena unidade de produção é incapaz de se reproduzir com todos os seus membros permanecendo nela. (Isto é evidenciado pelos dados do Censo, e também pelas histórias de vida dos pequenos proprietários). O que se passa não é uma simples substituição de trabalhadores, mas sim uma substituição de tempo de trabalho, isto é, de força de trabalho.

Com a permanência dos membros da família na unidade de produção, ela teria de arcar com os custos de reprodução desta força de trabalho o tempo todo, mesmo

nos momentos de menor exigência de trabalho. Ao contrário, a saída dos membros da família proporciona que os custos relativos à reprodução da força de trabalho se verifiquem em momentos determinados, isto é, a produção arcaria com estes custos somente no tempo em que a força de trabalho fosse usada.

No primeiro momento, não haveria separação entre trabalhador e força de trabalho. No segundo momento, esta separação existe, e a força de trabalho separa-se do seu possuidor e torna-se uma mera mercadoria cujo valor de troca assume vários equivalentes:

— baixo salário (“pingaiada”)

— ela própria: força de trabalho trocada por força de trabalho (mutirão)

— produtos (meação).

É ao nível concreto da produção que estas relações são desvendadas, e é aí que se estabelecem as contradições da reprodução destas pequenas unidades, onde a permanência ou o reaparecimento de relações de produção “tradicionais” ou “atrasadas” não é senão o resultado da luta pela sua sobrevivência.

SILVA, M.A.M. — The family work on small farms. *Perspectivas*, São Paulo, 6:57-65, 1983.

*ABSTRACT: It was verified in the recent years that the action of the state with respect to the small agriculture has aimed its integration to the dominant industrial capitalism. In this context there is a rearrangement of the production forces and work relationship, giving a new face to the so-called “familiar work”.*

*KEY-WORDS: Agriculture, small farms; family work; work relationship; State interference; industrial capitalism.*

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. BETTELHEIM, C. — Remarques théoriques. In: ARGILIRI, E. — *L'échange inégal: essai sur les antagonismes dans les rapports économiques internationaux*. Paris, Ed. François Maspero, 1969. p. 322.
2. ENGELS, F. — *La guerre des paysans en Allemagne*. Paris, Ed. Sociales, 1974.
3. GOUSSAULT, Y. — L'État et le développement de l'agriculture: le concept d'intervention. *Rev. Tiers Monde*, 18(67), juil./sept., 1976.
4. LENINE, V. — *Le développement du capitalisme en Russie*. Paris, Ed. Sociales, 1974.
5. LENINE, V. — Nouvelles transformations économiques dans la vie paysanne. In: ————. *Oeuvres*. Paris, Ed. Sociales, 1977, v. 1.
6. MARX, K. — *Le Capital*. Paris, Ed. Sociales, 1974. v. 3, t. 8.
7. SALES, T. — *Agreste, agrestes: transformações recentes na agricultura nordestina*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982.

8. SÃO PAULO. Secretaria de Economia e Planejamento — *Trabalho volante na agricultura paulista*. São Paulo, 1978. (Estudos e Pesquisas, 25).
9. SILVA, J.F.G., coord. — *Estrutura agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira*. São Paulo, Hucitec, 1978.
10. SILVA, M.A.M. — *L'État et les formes d'exploitation du travail dans l'agriculture "pauliste": exemple d'Altinópolis*. Paris, 1980. (These-Doctorat de III Cycle).
11. SORJ, B. — *Estados e classes sociais na agricultura brasileira*. Rio de Janeiro, Zahar, 1980.